

PORTARIA Nº 339/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 706/2022, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução Cofen 706/2022 que define a Câmara de Ética;

CONSIDERANDO o início da gestão 2024/2026 e a necessidade de treinar os conselheiros integrantes da Câmara de Ética;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Convocar os conselheiros integrantes da Câmara de Ética, listados abaixo, para AULA PRÁTICA a ser realizada em 17 de abril 2024, das 8:h00min às 17h00min na sede do Coren/PR:

Janete Sokolyk – Coordenadora
Alessandra Brenneisen Giacomossi
Queli Cristina Kanarski
Thabita Helena Vaz
Jean Michel Brito Cossta
Eugenia Svistak

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de abril de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO
Secretária